



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO AMANDA GONDIM

* RUA RUA OLAVO OLIVEIRA MARQUEZ - EM FRENTE AO Nº 655 E RUA MARIO PEGANINI - EM FRENTE AOS Nº 310; 320 E 340, 34, PRESIDENTE ROOSELVET,

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 5010/2021

Aprovado em: 01-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer seja instituída a modalidade de trabalho remoto para os professores e demais profissionais da educação enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus – SARS-CoV-2, causador da COVID-19.

38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Mesmo com a suspensão das aulas presenciais, os profissionais da educação se mantiveram em trabalho presencial, colocando em risco sua saúde e suas vidas. Os profissionais são diariamente expostos, tanto no transporte até os locais de trabalho, muitas vezes realizado por transportes coletivos, bem como nos espaços de trabalho e convivência nas escolas. Tendo por base o atual momento que o Município tem passado, em relação aos efeitos da pandemia, com alta das contaminações, bem como o aumento de mortes, falta de leitos e UTIs, requer seja atendido o requerimento e seja instituído o regime de trabalho remoto para os profissionais da rede municipal de educação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 1 de março de 2021



AMANDA GONDIM

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● AMANDA GONDIM

Nome	Quantidade
AMANDA GONDIM	1
Total	1